



# F M P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

- ✓ ARQUITETURA E URBANISMO
- ✓ ENGENHARIA CIVIL
- ✓ ENGENHARIA ELÉTRICA
- ✓ ENGENHARIA MECÂNICA

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PROJETO PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

#### CRAS MANGUE SECO

TIPO DE OBRA: EDIFICAÇÃO PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA “E” Nº 1300, ESQUINA COM RUA PIEN, QUADRA “G”, LOTES 10 E 11, BAIRRO MANGUE SECO, CEP 83260-000, MATINHOS-PR.

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: F M P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG CIVIL FABIANO PALÁCIO

CREA: 86890/D-PR

MATINHOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.



# F M P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA



## BLOCO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL

### **1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

- 1.1 - OBRA: CRAS ALBATROZ
- 1.2 - LOCAL: RUA ÁFRICA S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA DO CANAL, QUADRA 11, LOTE 01, BAIRRO ALBATROZ, CEP 83260-000
- 1.3 CIDADE: MATINHOS, PARANÁ.
- 1.4 - ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 301, 44 m<sup>2</sup>
- 1.4 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: 3,00m – Pé direito = 3,00m
- 1.5 - PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
- 1.6 - AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL FABIANO PALACIO - CREA: 86.890/D-PR
- 1.7 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL FABIANO PALACIO - CREA: 86.890/D-PR

### **2 - OBJETO:**

Projeto de Segurança Contra incêndio e Pânico exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, para obras classificadas como serviços profissionais.

### **3 - FINALIDADE**

Possibilitar o dimensionamento e instalação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico de acordo com as Especificações Técnicas do Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho e Leis Municipais Vigentes.

### **4 - ENQUADRAMENTOS DA OBRA NAS ETCB (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS)**

- 4.1 - OCUPAÇÃO DO RISCO: SERVIÇO PROFISSIONAL
- 4.1.1 - CLASSE DE OCUPAÇÃO: D-1
- 4.2 - ETCB (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DO CORPO DE BOMBEIROS).
- 4.2.1 - CLASSE DE RISCO: RM – Risco Moderado – Carga de incêndio: 700MJ/m<sup>2</sup>
- 4.2.2 - CLASSIF. DA EDIFICAÇÃO: Edificação Térrea – Altura contada entre o terreno circundante e o piso da entrada igual ou inferior a 1,00 m
- 4.2.3 - CLASSIF. DA OCUPAÇÃO: Repartição Pública
- 4.2.4 - CLASSE DE INCÊNDIO PREDOMINANTE: “A”



## **5 - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EXIGIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**

5.1 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

5.2 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.3 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.4 – EXTINTORES

## **6 - DIMENSIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E OUTROS PORMENORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.**

### **6.1 - EXTINTORES MANUAIS**

Os Extintores de Incêndio serão distribuídos e instalados de acordo com o indicado nas plantas, anexas ao presente projeto, definidos os pontos conforme a norma que exige uma distância máxima de deslocamento até o extintor mais próximo de 20 m.

6.1.1 - Serão instalados:

02 (dois) extintores de incêndio, sendo 1 (um) do tipo PQS 20-B:C e 1(um) do tipo AP 2-A.

### **6.3 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

6.3.1 - Os pontos de Iluminação de Emergência serão distribuídos e instalados de acordo com o indicado nas plantas anexas, respeitando um distanciamento máximo para que de qualquer ponto da edificação possa ter visibilidade para encontrar a saída para o ar livre.

6.3.2 – As Baterias de Iluminação de emergência entrarão em funcionamento AUTOMATICAMENTE no caso de interrupção da alimentação normal. Tal sistema visa permitir a saída fácil e segura do público, para o exterior do ambiente em que se encontram.

6.3.3 - O sistema de Iluminação de Emergência adotado será o do tipo BATERIA de 12,0 v, com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes em cada.



## 7 - CENTRAL DE GLP

Há na edificação uma Central de GLP para 02 (dois) botijões de 45kg, construído na área externa a edificação, com paredes e laje de concreto armado, com aberturas de tela metálica nas portas totalmente vazadas também em tela metálica. As dimensões externas são de 1,80m x 1,00m, com paredes de 15 cm de espessura. Possui piso de cimento alisado. A central está detalhada no projeto em anexo.

## 8 - BRIGADA DE INCÊNDIO

A brigada de incêndio será responsável, em caso de emergência, por dar o primeiro combate ao incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros.

Esta brigada deverá cumprir os requisitos estabelecidos a seguir, além de ser avaliado no ato da vistoria do Corpo de Bombeiros por um questionário de avaliação.

### 8.1 - Critérios para seleção de brigadista:

Os candidatos a brigadista devem atender preferencialmente aos seguintes critérios básicos:

- Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;
- Experiência anterior como brigadista;
- Possuir boa condição física e boa saúde;
- Possuir bom conhecimento das instalações, devendo ser escolhidos preferencialmente os funcionários da área de utilidades, elétrica, hidráulica e manutenção geral;

### 8.2 - Composição da brigada de incêndio:

A composição da brigada de incêndio de cada pavimento, compartimento ou setor é determinada pela Tabela A.1, NPT 017-11, que leva em conta a população fixa, o grau de risco e os grupos/divisões de ocupação da planta.

Segundo a NPT, o número de brigadistas será o calculado a seguir:

a) Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios (divisão D-1 – risco médio) com população fixa no período diurno: com população fixa de 16 pessoas.

- População fixa até 10 pessoas = 4 brigadistas (tabela A.1).
- Mais 6 pessoas para o total de 16 = 1 brigadista (Nota 5 da tabela A.1)

Serão necessários 5 brigadistas



### 8.3 Curso de brigada de incêndio:

Os candidatos a brigadista devem frequentar curso com carga horária mínima definida na NPT 017-11, abrangendo as partes teóricas e prática, para as condições desta obra a carga horária mínima é de 8h, sendo considerado como um treinamento intermediário.

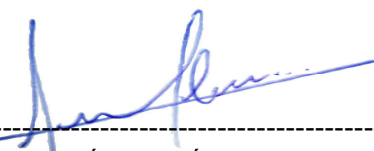
O atestado de brigada de incêndio deve ser renovado quando houver alteração de 50% dos seus membros. Os novos brigadistas devem concluir o treinamento com aproveitamento de pelo menos 70%.

Anualmente deve ser realizada reciclagem para os brigadistas já formados, com a emissão de atestado de brigada de incêndio com aproveitamento de pelo menos 70%.

O profissional habilitado para a formação e para a reciclagem da brigada de incêndio deve ter uma das seguintes qualificações: Formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, devidamente registrado nos conselhos regionais competentes ou no Ministério do Trabalho.

O médico e o enfermeiro do trabalho só podem responsabilizar-se pelo treinamento de primeiros socorros.

Cascavel - PR, 10 de Fevereiro de 2017.

  
-----  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Fabiano Palácio  
Engenheiro Civil, CREA 86890/D-PR